



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016, de 22 de dezembro de 2005.

“Exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo efetivo”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG, no uso de suas atribuições legais, especificamente do disposto no art. 304 do Regimento Interno, etc., baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor Lúcio Rocha Malosto de Oliveira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Manhumirim, empossado em 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento de possíveis direitos adquiridos pelo servidor até a presente data, de acordo com o estabelecido pela lei municipal 1179/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manhumirim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 22 de dezembro de 2005.

Ver. Dalbino Cler Ramos
PRESIDENTE